



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO IF BAIANO – 2020
– CAMPUS URUÇUCA**

Ao vigésimo sexto dia do mês de Novembro do ano de 2020, às 14h00min, via web conferência (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/josue-de-souza-oliveira>), realizou-se a 5ª reunião ordinária do ano de 2020 do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IF Baiano/*Campus* Uruçuca. Participaram da reunião os docentes integrantes do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: Josué de Souza Oliveira, Eliza Caldas Soares, João Victor da Silva Santos, Luciano Bertollo Rusciollelli, Maria Olímpia Batista de Moraes, Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi, Rísia Kaliane Santana de Souza e Ivanilton Neves de Lima. O Profº Josué de Souza Oliveira, o mesmo deu as boas vindas e Justificou a Ausência das Docentes: Elck Almeida Carvalho e Solane Alves Santos da Rocha, e informou que a próxima reunião de NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE será realizada no dia 05/03/2021 às 14 h. Em seguida, o Coordenador do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE agradeceu a presença de todos e todas e abriu a reunião para os informes. O professor Josué de Souza Oliveira informou sobre a visita da CGES/PROEN ao *Campus* ocorrida nos dias 26 e 27/10/2020 que como o objetivo o assessoramento para reconhecimento do curso, através na avaliação da documentação disponível e as condições de funcionamento do mesmo, e do *Campus*. Não havendo outros informes, iniciou-se as discussões nos pontos em pauta. O professor Josué de Souza Oliveira fez uma breve apresentação dos pontos relevantes da RESOLUÇÃO N.º 47, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 que trata da criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos de Graduação, na modalidade presencial, do Instituto Federal Baiano, destacou a importância da alteração no PPC do curso para atender a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2020 que trata da organização didática dos cursos de graduação, adequação às outras legislações vigentes, e correções de algumas inconsistências contidas no atual PPC. Também destacou que o NDE já estava trabalhando na alteração do PPC. Em seguida, o professor Josué de Souza Oliveira apresentou as alterações já realizada até o presente momento e solicitou o apoio dos membros do NDE para uma leitura e envio de outras contribuições. Após a discussão, ficou definido que a assessora pedagógica, Itlanei Oliveira Fernandes, e a professora Eliza Caldas Soares, ficaram responsáveis em revisar as políticas institucionais; A professora Maria Olímpia Batista de Moraes ficou responsável pela verificação das referências; O professor Luciano Bertollo Rusciollelli se responsabilizou em verificar os pontos relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019); O professor João Victor da Silva Santos se comprometeu em verificar os pontos relacionados ao cumprimento da Lei Ambiental – Lei nº 9.605, de 12/02/199; O professor Ivanilton Neves de Lima ficou responsável em verificar os aspectos relacionados aos Direitos Humanos (Cumprimento da Resolução Nº 01 de 30/05/2012, Diretrizes Nacionais para Educação e Direitos Humanos); e a professora Rísia Kaliane Santana de Souza ficou responsável em verificar os pontos relativos à Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 31 DE MARÇO DE 2020. As correções gramaticais ficou sobre a responsabilidade de todos os membros do NDE. Quanto aos prazos, ficou definido o dia 07/12/2020 (segunda) para receber contribuições do NDE; O dia 09/12/2020 (quarta) par fazer convocatória da reunião de colegiado; o dia 11/12/2020 (sexta) para apresentar as alterações e aprovar no colegiado; E até o dia 23/12/2020 (terça) para encaminhar o PPC com alterações para aprovação. O professor Josué de Souza Oliveira informou que enviará por e-mail a versão atualizada para coleta das contribuições. Em seguida, o professor Josué de Souza apresentou as ações para o reconhecimento do curso contidas no documento de assessoramento da CGES/PROEN. Informou que já solicitou os documentos que são de responsabilidade da Diretoria Acadêmica, Diretoria Geral e Coordenação de Pesquisa. Sem mais nada a tratar, eu, Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Profº Josué de Souza Oliveira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por mim e demais participantes da reunião.

Uruçuca – BA, 26 de Novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivanilton Neves de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/12/2020 10:40:40.
- **Risia Kaliane Santana de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2020 20:28:23.
- **Joao Victor da Silva Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2020 13:54:57.
- **Maria Olimpia Batista de Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2020 13:47:24.
- **Eliza Caldas Soares Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2020 09:39:11.
- **Luciano Bertollo Rusciolelli, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2020 08:14:00.
- **Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/12/2020 20:18:38.
- **Josue de Souza Oliveira, COORDENADOR - FUC0001 - URU-NUTEC**, em 01/12/2020 13:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139941

Código de Autenticação: 08Fd3e9d0b

